

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1172 de 02/08/96

DECRETO Nº 9056/96
de 24 de julho de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 402.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 402.000,00 (Quatrocentos e Dois Mil Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DA PREFEITA	
05.10-0307020.2046	SECRETARIA GERAL	
05.10-3131	Programações Diversas	
05.10-3132	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
	Outros Serviços e Encargos	170.000,00

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-0846224.2066	SECRETARIA GERAL	
45.10-3131	Competições Desportivas em Geral	
45.10-0846228.4045	Remuneração de Serviços Pessoais	32.000,00
45.10-3131	Programa de Férias	
	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1376448.3073	SECRETARIA GERAL	
35.10-4110	Água para Todos	
	Obras e Instalações	134.000,00

af

134.000,00

cont. do Decreto nº 9056/96 - fls. nº 02.

	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2072	Pronto Socorro Municipal	
60.10-4110	Obras e Instalações	134.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691575.3068	Pavimentação Chácaras Reunidas	
65.10-4110	Obras e Instalações	134.000,00

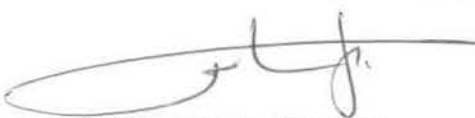
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de julho de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos